



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a intensificação do policiamento ostensivo, bem como a adoção de operações integradas e permanentes de combate ao tráfico de drogas nos bairros do Município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- diversos bairros do Município de Balneário Camboriú vêm sendo impactados pela atuação ostensiva de traficantes de drogas, que têm se estabelecido em áreas residenciais, comprometendo a ordem pública e a sensação de segurança da população;

- a presença do tráfico tem gerado intimidação direta aos moradores, restringindo o direito de ir e vir, além de expor famílias, comerciantes e trabalhadores a situações constantes de risco; e;

- há necessidade urgente de atuação firme e coordenada do Poder Executivo, por meio dos órgãos de segurança pública, com reforço do policiamento ostensivo, ações de inteligência e operações contínuas, a fim de restabelecer a tranquilidade e garantir a proteção da população local;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a intensificação do policiamento ostensivo e a implementação de ações integradas e permanentes de combate ao tráfico de drogas nos bairros do Município de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

